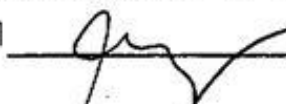


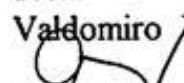
matrícula

61.075

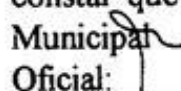
ficha

01

IMÓVEL: Lote 10, da quadra H, do loteamento denominado JARDIM MINEÁPOLIS situado no distrito de Nova Veneza, nesta comarca de Sumaré-SP medindo: 10,00 metros de frente para a rua 09, igual medida nos fundos, confrontando com o lote 05, por 25,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com os lotes 8 e 9, e pelo lado esquerdo com o lote 11, com área de 250,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura de Sumaré como contribuinte nº, PROPRIETÁRIOS: JOSÉ FERREIRA E S/MR. RITA GOMES FERREIRA, brasileiros, casados, proprietários, residentes em Nova Odessa Americana. TÍTULO AQUISITIVO: transcrição 12.963 e loteamento inscrito sob nº 119 no 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas-SP. Sumaré 18 de junho de 1.991. A Oficial  (Lucia Helena Vilella de Camargo).

R.1-61.075-Sumaré, 14 de maio de 1999. Conforme Auto de Penhora assinado aos 06 de abril de 1999, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito e Serviço Anexos da Fazenda desta comarca de Sumaré, exarada no proc. 6703/95 da Ação de Execução Fiscal que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ** move contra **ALVARO MOREIRA CASTILHO e ESPÓLIO DE JOSÉ FERREIRA**, perante o Juízo acima, para a cobrança da quantia de R\$593,14, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$1.000,00, foi penhorado e depositado em mãos de Valdomiro Villis Klava. (Registro feito nos termos da Lei 6830/80). A Oficial  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

-0-0-0-

Av.2-61.075-Sumaré, 14 de maio de 1999. Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Sumaré como contribuinte nº 2.037.0143.010.0.A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

-0-0-0-

R.3-61.075-Sumaré, 10 de janeiro de 2002. Conforme Auto de Penhora assinado aos 17 de dezembro de 2001, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito de Serviço Anexo das Fazendas do Município de Sumaré-SP, exarada do Proc. nº 245/00 da Ação de Execução Fiscal que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ**, move contra **ALVARO MOREIRA CASTILHO; ESPÓLIO DE JOSÉ FERREIRA e sua mulher RITA GOMES FERREIRA**, perante o Juízo acima para a cobrança da  
(continua no verso)

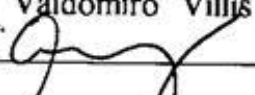
matrícula

61.075

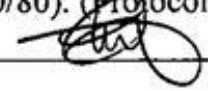
ficha

01

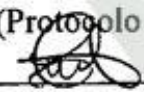
verso

quantia de R\$283,40, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$1.500,00, foi penhorado e nomeado como fiel depositário o Sr. Valdomiro Villis Klava. (Registro feito nos termos da Lei 6830/80). A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

0-0-0-0-0-0

**Av.4-61.075-Sumaré**, 02 de junho de 2011. Conforme Auto de Penhora assinado aos 21 de fevereiro de 2011, determinado pelo r.despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, exarado do Processo nº **9.482/03**, dos autos da Ação de Execução Fiscal em que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ** move contra o **ESPÓLIO DE JOSÉ FERREIRA e ESPÓLIO DE RITA GOMES FERREIRA**, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$30.000,00, foi **penhorado** perante o Juízo acima para a cobrança da quantia de **R\$ 424,60** e nomeada como fiel depositária a Sra. Nilza Barbosa Valini. (Registro feito nos termos da Lei nº 6830/80). (Protocolo nº 213.295 em 27 de maio de 2011). A Escrevente Autorizada:  (Cintia Akemi Tokumitsu).-

\*\*\*

**Av.5-61.075-Sumaré**, 06 de fevereiro de 2013. Pelo Mandado expedido aos 23 de janeiro de 2013, acompanhado do Auto de Penhora assinado aos 10 de outubro de 2011, determinado pelo r.despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, datado de 28 de janeiro de 2008, exarado do **Processo nº 6040120075092745000000000000**, **Ordem nº 10.106/07**, dos autos da Ação de Execução Fiscal em que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ** move contra **ESPÓLIO DE JOSÉ FERREIRA e ESPÓLIO DE RITA GOMES FERREIRA**, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** perante o Juízo acima para satisfação da dívida do valor de **R\$ 104,21**, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. Nilza Barbosa Valini. (Protocolo nº 243.324 em 04 de fevereiro de 2013). A Escrevente Autorizada:  (Cintia Akemi Tokumitsu).-

###